



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 184, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jamil Teixeira sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Pedreiro, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 17 de julho de 2019 e término no dia 31 de julho de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução, Dispensa nº 020/2019.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer para fiscalizar o objeto da Dispensa 020/2019, para a “Contratação de Empresa para realização de show gospel em comemoração ao Dia do Evangélico, com a apresentação da cantora Lydia Moises no dia 29 de Julho no Clube Vista Alegre.”.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída pela presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO – DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.923/2019

MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW GOSPEL EM COMEMORAÇÃO AO DIA EVANGÉLICO, COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA LYDIA MOISES NO DIA 29 DE JULHO NO CLUBE VISTA ALEGRE.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 08/2019, contratação de empresa para realização de show gospel em comemoração ao dia evangélico, com apresentação da cantora Lydia Moises no dia 29 de julho no Clube Vista Alegre, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa Paulo Roberto Perez 22285205864, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme o Processo nº. 1.923/2019.

Vista Alegre do Alto, 17 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019, COM A EMPRESA PAULO ROBERTO PEREZ 22285205864, NO VALOR R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS), PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW GOSPEL EM COMEMORAÇÃO AO DIA EVANGÉLICO, COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA LYDIA MOISES NO DIA 29 DE JULHO NO CLUBE VISTA ALEGRE, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.1916/2019, DISPENSA Nº. 029/2019, NA DATA DE 17 DE JULHO DE 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.916/2019

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.916/2019, Pregão Presencial nº 029/2019 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 029/2019 pelo critério de menor preço por global, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 041/2019, em favor da empresa:

JB LIGHT BRASIL EIRELI:

Item: 01 no valor total de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 041/2019, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 17 de julho de 2019.

JULIANO DE JESUS LOPES

PREGOEIRO